

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 05/2011/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Civil.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 24 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Civil da matriz curricular 03, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
8856/Estágio Supervisionado I	Mínimo cursado 152 créditos	03
8857/Estágio Supervisionado II	8856/Estágio Supervisionado I	03
8861/Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC	8856/Estágio Supervisionado I	03
8862/Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC	8861/Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC	03

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n.03 do curso de Engenharia Civil, a partir do 2º semestre de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de maio de 2011.



PROF. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)